

P O R T A R I A Nº 779/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03174/2025;

L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o
trabalho, pelo período de 18/02/2025 a 18/04/2025, perfazendo 60
(sessenta) dias, ao servidor municipal, **EVANDRO ADRIANE CORREA**, Agente
Comunitário de Saúde, matrícula nº 10728, nos termos do art. 92 da Lei
nº 964 de 11/08/2009.

.

Publique
- se
Registre-
se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal